



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Trata-se de aquisição de mobiliário para refeitório para locais de refeição e de repouso ocupacional para atender:

- Refeitório do prédio administrativo da SSPGO;
- Espaços de repouso ocupacional das dependências da SSPGO (internos e externos);
- Refeitório do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle - CIICC;
- Espaços de repouso ocupacional do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle – CIICC.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Estado da Segurança Pública é composta por um complexo de edificações onde funcionam setores importantíssimos para o Estado de Goiás, tais como: Gabinete do Secretário e suas Superintendências (Ações e Operações Integradas, Gestão Integrada, Inteligência Integrada, Inovação e Tecnologia e Combate a Corrupção), Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle- CIICC, além de outros setores que estruturam as atividades-meio responsáveis por toda a gestão de segurança pública estadual.

2.2. Diuturnamente laboram nesse conglomerado de edificações mais de 400 pessoas, sendo que somente no Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle (que funciona 24h) são cerca de 300 servidores em diferentes escalas de plantão.

2.3. Em atenção aos princípios da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS previstos no art. 4º da Lei n. 13.675/2018, especialmente em seu inciso II, que prevê a "proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública", a SSPGO estabeleceu como uma de suas prioridades o fortalecimento da política de atenção à saúde ocupacional dos seus servidores.

2.4. De acordo com os levantamentos prioritários realizados pelo SESMT/SSPGO (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), atualmente os principais problemas apresentados nas dependências do complexo da Secretaria de Segurança Pública no que tange às condições de saúde ocupacional estão relacionados a locais apropriados para realização das refeições e repouso ocupacional.

2.5. É relevante para a saúde ocupacional a existência de locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições e para repouso nos intervalos das jornadas.

2.6. Nos serviços desenvolvidos pelos profissionais de segurança pública adota-se, quando possível, uma rotina de permitir aos profissionais que renovem suas energias por meio de pausas, nas quais podem realizar refeições e gozar de alguns momentos de relaxamento, no intuito de conservar as condições de pronto emprego com o máximo de disposição física e mental.

2.7. Ter um espaço de decompressão interligado ao refeitório, onde os servidores possam descansar, relaxar, descontraír, fazer suas refeições, dentro das dependências da SSPGO trará vantagens para a instituição e para o servidor que nela labora, ofertando aumento de produtividade, além da diminuição de doenças e afastamento por estresse, maior satisfação de seus servidores, melhor integração da equipe, estímulo à criatividade e bem-estar.

2.8. A pretensa aquisição tem por objetivo a melhoria da saúde ocupacional dos profissionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio do aparelhamento de áreas de refeição e de repouso ocupacional e inclui:

- Mobiliário para refeitório (mesas, cadeiras, sofás, balcão, armário etc);

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADO

3.1. Por se tratar de itens variados, a lista foi subdividida em 2 (dois) lotes para facilitar a participação das empresas no certame.

3.2. Planilha de itens, local destino e valores estimados:

Item	Objetos	Qtd. Auditório	Qtd. CIICC	Qtd. Refeitório Bloco H	Qtd. Total	Valor Estimado Unitário R\$	Valor Estimado R\$
LOTE 06							
1	Cadeiras altas / banquetas		3		3	335,13	1.005,39
2	Cadeiras baixas		6		6	681,90	4.091,40
3	Conjunto Mesa e cadeiras	2			2	4.471,98	8.943,96
4	Mesa de Centro	2			2	862,00	1.724,00
5	Mesa industrial para cafeteira		1		1	802,50	802,50
6	Mesa com 4 cadeiras			8	8	1.889,03	15.112,24
7	Mesas grandes com bancos		4		4	2.142,16	8.568,64
LOTE 07							
1	Armário organizador para cozinha			2	2	3.401,61	6.803,22
2	Armários roupeiro de aço com 6 portas		12		12	1.838,06	22.056,72
3	Balcão aparador	1	1	2	4	1.072,83	4.291,32
4	Cristaleira	1			1	3.447,53	3.447,53
5	Gabinete para pia 2,40m			3	3	1.124,15	3.372,45
6	Gabinete para pia 1,10m		2		2	944,67	1.889,34
7	Gabinete para pia 1,80m		1		1	1.383,32	1.383,32
8	Varal de parede			2	2	330,56	661,12

TOTAL R\$

84.153

3. DESCRIÇÃO DETALHADA

- 3.3.1. Banqueta alta:** Banqueta alta modelo Cyber Cappuccino, altura entre 90 e 95cm, Assento: MDF e espuma estofada, Materiais da estrutura: Aço. Medidas aproximadas: Comprimento: 37cm, Diâmetro: 33 cm.
- 3.3.2. Cadeira:** Cadeira Pés Cromados Tower Preta. Cadeira com assento estofado, com base de aço. Medidas aproximadas: 86X49X54cm.
- 3.3.3. Conjunto de mesa com 4 cadeiras:** conjunto de mesa de vidro redonda com diâmetro aproximado de 1,10 a 1,30m. Cadeiras com assento e encosto em madeira curvada, estofados e revestidos em poliuretano (revestimento sintético), pernas em madeira natural maciça. Cor imbuia e off White.
- 3.3.4. Mesa centro:** Mesa centro redonda de madeira aglomerada, espessura tampo: 25mm, formato: redondo, medidas aproximadas: comprimento: 0,60m, largura: 0,60m, altura: 0,45 m, características adicionais: post forming 180, base em estrutura metálica com tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi, acabamento tampo: laminado melamínico, cor: marrom, acabamento bordas: pvc.
- 3.3.5. Mesa auxiliar:** mesa auxiliar para cozinha, modelo industrial Material tampo: MDF acetinado marrom. Estrutura pés: aço c/acabamento em pintura preta. Espessuras aproximadas do material da estrutura: 30x20mm e tampos com 15mm. Altura x Profundidade x Largura: 75cm x 60cm x 120cm.
- 3.3.6. Conjunto Mesa Industrial com 4 cadeiras:** conjunto Mesa Industrial Ferragem preta, tampo MDF 15mm marrom, com 4 Cadeiras, Comprimento da mesa: 1,50m, Largura da mesa: 90cm, Altura da mesa: 75cm. Cadeiras de plástico Sofia, medidas aproximadas: 84x59x50cm cor preto, suporta até 182kg.
- 3.3.7. Conjunto Mesa com 2 bancos:** kit mesa com 2 bancos estilo Industrial, medidas aproximadas: 90x220x77cm altura. Material da tampa MDF 15mm marrom, material da base metalon com pintura eletrostática cor preto. Altura dos bancos 40 cm.
- 3.3.8. Armário alto:** Armário alto com 2 portas com prateleiras internas reguláveis ,puxadores nas portas e fechadura, em madeira MDP de 18 mm de espessura. Portas com dobradiça fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona, Dimensões aproximadas: largura 800 x profundidade 478 x altura 2100mm.
- 3.3.9. Armário Roupeiro:** Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45 mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Cor: Cinza Padrão, Quantidade de Portas: 6. Medidas aproximadas: 198 cm, largura: 093cm e profundidade: 40 cm.
- 3.3.10. Balcão Aparador:** Balcão Aparador Buffê Retro 6 Portas, Preto Guatemala, 6 pés madeira, medidas aproximadas: Altura 93, Largura 180 e Profundidade 30cm.
- 3.3.11. Cristaleira vertical:** Cristaleira vertical em madeira maciça e MDF, 2 portas , preto, portas com vidro, pintura com laca , puxadores em metal, suporta até 5Kg. Medidas aproximadas: Altura 1800x Largura 730x Profundidade 350mm.
- 3.3.12. Armário gabinete 2,40m:** Armário gabinete para pia/bancada - Material 100% Mdf, cor branco, Componentes: minimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 2,40 X 0,90 X 0,50 M até Max de 2,80 X 0,90 X 0,50 M, Encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.
- 3.3.13. Armário gabinete 1,10m:** Armário gabinete para pia - Material 100% Mdf, Componentes: minimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 1,10 X 0,90 X 0,50 M até Max de 1,50 X 0,90 X 0,50 M. Cor branco, encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.
- 3.3.14. Armário gabinete 1,80m:** Armário gabinete para pia - Material 100% Mdf, Componentes: minimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 1,80 X 0,90 X 0,50 M até Max de 2,20 X 0,90 X 0,50 M. Cor branco, encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.
- 3.3.15. Varal retrátil:** varal retrátil para muro ou parede base tripla e super reforçado para até 8 metros de largura, pintura eletrostática branco, capacidade 60Kg.

4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 Setor Aeroviário CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-1472 e 3201- 1800.
- 4.2. Os bens serão recebidos:
- 4.2.1. Os bens destinados ao Auditório e Refeitório do Complexo SSP serão conferidos e recebidos pelo Sr Silvio Camargo no Setor de Almoxarifado da SSP, de segunda a sexta feira, das 08 às 17:00hs, fone contato (62) 3201-1042 e 3201 -1472.
- 4.2.2. Os bens destinados ao Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle -CIICC serão conferidos e recebidos pela Sra Bruna Andrade ou Sgt Ayana, na Coordenadoria de Apoio Logístico e Administrativo da SAOI, de segunda a sexta feira, das 08 às 17:00hs, fone contato (62) 3201-1800.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DA GARANTIA

- 5.1. O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo informado na especificação/descrição do item ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.2. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais e equipamentos resultantes de processo de condicionamento e/ou remanufaturamento.
- 5.3. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;
- 5.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber;
- 5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

5.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

6.1. Os itens descritos neste Termo deverão ser entregues no local indicado pela Unidade. O início do prazo será contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;

6.2. A entrega deverá ser integral e imediata, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos;

6.3. O transporte, entrega e montagem dos mobiliários, objeto deste Termo, são de responsabilidade do fornecedor, inclusive a descarga;

6.4. Fica assegurado ao Órgão o direito de rejeitar os itens entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos;

6.5. Caso a substituição dos mobiliários não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito a aplicação das sanções legais;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

9.2. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento, estipulado acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

9.3. Será efetivado por meio de crédito em conta corrente em qualquer instituição bancária, até a outorga do contrato.

9.5. A aquisição ocorrerá com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade de transferência: Fundo a Fundo

Goiânia GO, 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por ANA CLAUDIA RODRIGUES STOFFEL, Gerente, em 15/08/2023, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50693170 e o código CRC 7069527A.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74435-300 - .



Referência: Processo nº 202300016013630



SEI 50693170

Criado por [rheiner](#), versão 3 por [rheiner](#) em 15/08/2023 09:35:09.